

PORTARIA Nº 016/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal senhor **JOSÉ DE LEONISSA GOMES RIBEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **vigia**, sob a matrícula nº 015440-01 **referência salarial nível "B" quadro "XXIV"** da Lei Municipal nº 1.457/2022, admitido através de concurso público, pela portaria 114/94, com base no **Art. 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **integrais, (paridade)**, conforme processo administrativo nº 091/2023.


FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.457/2022	R\$ 2.128,80
ATS (Quinquênio - 25%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 532,20
Adicional de 1/5 parte Lei Municipal nº 124/1985 art. 1º §1º c/c portaria 083/2022 (proc. 6074/2021)	R\$ 532,20
Totalizando	R\$ 3.193,20

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de junho de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: a 29/06/2023

Jornal: **Jornal da Região Noroeste**

Edição nº: 612

Rubrica